



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Da Sra. Deputada CARLA DICKSON)

“Requer a realização de reunião de audiência pública com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para discutir os casos de violência contra a pessoa Idosa no período da pandemia de COVID-19”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para discutir os casos de violência contra a pessoa Idosa no período da pandemia de COVID-19.

Para compor a mesa, solicito que sejam convidados para a reunião a ser designada por Vossa Excelência, as seguintes autoridades:

- Representante da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência
- Delegado responsável pela Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso de Natal, no Rio Grande do Norte
- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
- Pesquisador da Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz
- Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
- Representante do Conselho Nacional do Idoso.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213585057600>
Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 706 - CEP 70.160-900 - Brasília-DF - Fones: (61) 3215-5706
dep.carladickson@camara.gov.br





JUSTIFICAÇÃO

O distanciamento social tem sido usado pela maioria dos governos estaduais e municipais do Brasil como principal ardil para a diminuição da rapidez de contágio do novo Corona vírus (SARS-CoV-2), ocasionador da COVID-19.

Contudo, esse afastamento social tem reputado várias repercussões negativas, dentre elas a amplificação da violência intra familiar contra crianças, adolescentes e mulheres, bem como, proximamente, a violência contra a pessoa idosa (VCPI) durante a pandemia igualmente vem entrando na pauta das preocupações, conquanto o debate sobre as possíveis estratégias de confronto da VCPI durante a COVID-19 ainda seja inexpressiva em todo o mundo. Visando expandir a discussão sobre a matéria no Brasil, esta audiência visa oferecer elementos e evidências factuais para uma maior compreensão da situação de vulnerabilidade do idoso às situações de violência, das possíveis motivações para o aumento do número de casos de VCPI durante a COVID-19, bem como possíveis estratégias para o enfrentamento do problema.

Dessa forma, o parlamento brasileiro precisa se preparar, ouvindo esses profissionais e especialistas, para que possa dar a sua contribuição legislativa de modo adequado. Para tanto, uma reunião de audiência pública com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com a presença de especialistas, será de grande valia para a produção legislativa.

Por tudo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em 08 de abril de 2021.

CARLA DICKSON
DEPUTADA FEDERAL - PROS/RN

